



# Coren<sup>RO</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia  
*Valorização, Trabalho e Mudança*

## PORTARIA COREN-RO N. 110 DE 11 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

**CONSIDERANDO** que a Enfermagem tem papel fundamental no combate e enfrentamento à pandemia COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 024/2020 – Departamento de Fiscalização

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Régis André Georg** e o Fiscal **Diogo Junior Sales do Casal**, para realizar viagem aos municípios de Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Cacoal, Espigão do Oeste e Vilhena no período de 11 a 16 de maio de 2020, com vistas a promover averiguação *in loco* em 14 instituições de saúde para apurar possíveis irregularidades.

**Art.2º** - Conceder diárias para o Conselheiro e os empregado acima mencionados.

**Art 3º** - Autorizar o Conselheiro **Régis André Georg** para conduzir o veículo oficial Nissan Frontier, placa NDE 2585.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se e Cumpra-se.

**Dra. Silvia Maria Neri Piedade**  
**Coren-RO n. 92597**  
**Presidente**